

Projeto de Lei nº 1004, de 2021

Iniciativa: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Ementa:

Altera os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas previstas para o furto e o roubo de vacinas para a Covid-19.

Explicação da Ementa:

Tipifica como furto qualificado, com pena de reclusão de dois a oito anos, e multa, e estabelece como causa de aumento de pena para o crime de roubo, de 1/3 (um terço) até metade, o furto ou o roubo de vacina para a Covid-19.

Assunto: Jurídico - Direito penal e processual penal**Data de Leitura:** 22/03/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	22/03/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)
Destino:	-	Último estado:	-

TRAMITAÇÃO

22/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 22/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 25-28 - DSF nº 35

DOCUMENTOS

PL 1004/2021

Data: 22/03/2021**Autor:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas previstas para o furto e o roubo de vacinas para a Covid-19.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/03/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 22/03/2021.**Descrição/Ementa:** -